

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa na tipologia de Bolsa de Iniciação à Investigação (BII\_ID.416), no âmbito da Unidade de Investigação CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, projeto “WNaS-NGWiFi - Wireless Network as a Service – New Generation Wi-Fi”, referência UIDB/04524/2020, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Informática

. **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de licenciatura em Engenharia Informática ou áreas afins. É desejável que o candidato tenha experiência académica nas áreas de configuração e gestão de redes e serviços, redes de comunicação sem fios, Internet of Things e sistemas operativos baseados em Linux/Unix. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 4/2023

. **PLANO DE TRABALHOS:** Especificação e implementação de uma rede de comunicação sem fios, baseada na norma IEEE 802.11ax – Wi-Fi 6, e a respetiva extensão 6E, para criar uma infraestrutura de comunicações dinâmica e moderna, que permita integrar os equipamentos atuais e futuros dos ecossistemas IoT, bem como as suas necessidades de uma forma transparente, otimizada e eficiente, através da utilização de novas frequências livres, e das novas funcionalidades que a norma disponibiliza. A bolsa contempla o desenvolvimento de várias tarefas, incluindo: a análise de requisitos, a especificação de configurações nos equipamentos de rede de comunicação sem fios, a implementação de cenários de teste, a validação de protótipos funcionais, e a produção de documentação relativa ao estudo e aos resultados obtidos.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Professores Doutores Luís Alexandre Lopes Frazão, Daniel Alexander Lopes Fuentes, Nuno Alexandre Ribeiro da Costa e António Manuel de Jesus Pereira

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 486,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_de\\_Valores\\_SMM\\_2022.pdf](https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Nuno Alexandre Ribeiro da Costa (Presidente), Daniel Alexander Lopes Fuentes (Vogal efetivo), Luís Filipe Jesus Correia (Vogal efetivo), David Ferreira Safadinho (Suplente), Luís Alexandre Lopes Frazão (Suplente)

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 30 de março de 2023 – 13 de abril 2023

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA)
- Número de ECTS de licenciatura realizados (ECTS)
- Média das classificações nas Unidades Curriculares realizadas (UC);
- Experiência profissional/académica na área (E)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF (MC) = [HA*0,20 + ECTS*0,20 + UC*0,20 + E*0,40]$ .

Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para a realização de uma entrevista (Ent), sendo a nota final NFE (MC) =  $[NF*0,5 + Ent*0,5]$

**Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Leiria, 29 de março de 2023

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção



**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR